



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, estado de Sergipe no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Constituição Federação de 1988 e da Lei Municipal nº 239/2013, torna público que estarão alertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com o fito de recrutar e/ou selecionar, profissionais para cadastro reserva, nos quantitativos e especialidades explicitados no Anexo deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 .DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Seleção Pública Simplificada contará com uma comissão Organizadora, que juntamente com a Secretaria de Administração Geral, executará a Seleção Pública Simplificada de que tratam os Decretos Municipais de nºs 005/2017 e 006/2017.

1.2 O prazo de validade da Seleção Pública Simplificada será de 06 (seis) meses, de acordo com a legislação vigente, contados na data de homologação do resultado final.

1.3 A Seleção Pública Simplificada será constituída por: Análise de CURRÍCULO através da documentação comprobatória e entrevista.

1.4 A descrição das Funções e Responsabilidades encontram-se publicadas no mural da Prefeitura Municipal de São Domingos - Sergipe, situada na Rua Senador Lourival Baptista, n.º 146. centro.

1.5 A pontuação dos Candidatos será procedida de acordo com os termos estabelecidos pela comissão organizadora com critérios publicados no mural da prefeitura, totalizando até o máximo de 100 (cem) pontos.

1.6 Todos os atos, editais, comunicados e convocações desta seleção, serão divulgados no quadro de avisos da prefeitura, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações;

2. DA SELEÇÃO

2.1 A Seleção destina-se a suprir as carências de Pessoal das Secretarias Municipais, como disciplina o Anexo deste Edital, publicado no mural de avisos da prefeitura municipal de São Domingos-Sergipe.

2.2 A Seleção Pública Simplificada será constituída de 03 (três) etapas:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

3. DA 1ª ETAPA-INSCRIÇÃO

3.1. Entrega da documentação e Curriculum, conforme modelo padronizado a ser fornecido ao candidato no ato da inscrição pela comissão organizadora do processo seletivo, que será devolvido devidamente preenchido e assinado pelo candidato, acompanhado dos documentos comprobatórios.

4. DA 2ª. ETAPA-AVALIAÇÃO CURRICULAR

4.1 Compreenderá o julgamento dos títulos mediante avaliação objetiva dos currículos e suas provas documentais; além da experiência profissional comprovada na área específica pra a qual está inscrito nesta seleção. A pontuação correspondente a essa etapa valerá no máximo 50 (cinquenta) pontos para todos os candidatos inscritos.

5. DA 3ª ETAPA – ENTREVISTA

5.1. Terá caráter eliminatório e classificatório e será realizada por uma Comissão formada por servidores municipais, indicados através de Portaria do Gabinete do Prefeito, na quantidade de servidores necessários para que as entrevistas e respectivas avaliações aconteçam dentro do prazo previsto. Será atribuída nota de até 50 (cinquenta) pontos para todos os candidatos inscritos.

6. DAS FUNÇÕES, PRÉ-REQUISITOS/ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA, NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO.

6.1 Os cargos/áreas de atuação e/ou especialidades, pré-requisitos/escolaridade, a remuneração, a carga horária e número de vagas são estabelecidos no Anexo deste Edital.

7. INSCRIÇÕES

7.1 Só poderão se inscrever nesta seleção, os candidatos que atendam aos seguintes requisitos.

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação;
- c) Ter disponibilidade para cumprir carga horária especificada;
- d) Não se achar incompatibilizado, por força da lei ou decisão judicial, para exercício da função pública;
- e) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- f) Declarar que conhece as exigências contidas neste edital e que está de acordo com elas;
- g) Estar inscrito nos respectivos conselhos de classe, quando o cargo exigir;

7.2 A inscrição deverá ser efetuada presencialmente, conforme procedimentos a seguir:

7.3- TAXA: isento.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

7.4- PERÍODO: 09 e 10 de fevereiro de 2017.

7.5- HORÁRIO: Das 08:00 horas às 13:00 horas.

7.6- LOCAL: As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Educação de São Domingos- Sergipe, situada na Rua Manoel Lino Neto s/n, centro.

8. DOCUMENTOS:

Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição os documentos abaixo relacionados, originais e cópias e na ausência de documentos originais cópia autenticada;

- A ficha de inscrição devidamente preenchida pelo candidato, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras;
- Curriculum padronizado, que será fornecido para preenchimento no ato da inscrição;
- Identidade (R.G);
- Cadastro de pessoa física (C.P.F).
- Comprovante de residência;
- Declaração de comprovação de experiência;
- Título de eleitor;
- Diploma ou Certificado de conclusão de curso exigido para o cargo ao qual se inscrevera;
- 1 foto 3x4;
- Carteira de reservista ou comprovante de quitação com o serviço Militar (para o sexo masculino).
- Carteira ou inscrição de seu respectivo conselho de classe;
- Certificados de Pós-graduação na área específica do cargo pleiteado;
- Certificados de cursos de aperfeiçoamento na área específica do cargo pleiteado, com carga horaria igual ou superior a 40 horas;

8.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a função.

8.2. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pela função de acordo com oferta de vagas constantes no Anexo neste Edital, devendo, quando for o caso, fazer a opção pela área de atuação.

8.3. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida a sua alteração.

8.4. Não admitir-se a inscrição, através de procuração pública, ou particular. Só presencial.

8.5. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico, bem como, a posterior complementação e/ou juntada de documentos.

8.6. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a municipalidade do direito de excluir do processo de seleção, aquele, que não preencher o formulário de forma completa e correta.

8.7. A qualquer tempo será anulada a inscrição ou o ato de contratação se verificada a falsidade de declarações, em qualquer fase da seleção ou nos documentos apresentados.

9. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NA FUNÇÃO

9.1. Ter sido aprovado ou classificado nesta Seleção Pública Simplificada.

9.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

9.3. Estar em dia com as obrigações militares, no caso de ser brasileiro e do sexo masculino.

9.4. Ter idade mínima de dezoito anos completos, na data de inscrição.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

- 9.5. Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, mesmo na inatividade, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal, asseguradas a hipóteses de opção dentro do prazo de contratação.
- 9.6. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária especificada no ANEXO neste edital.
- 9.7. Não estar incompatibilizado por força de lei ou decisão judicial, para o exercício de função pública.
- 9.8. Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura de cargo ou função pública municipal.
- 9.9. Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.
- 9.10. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, que está concorrendo, comprovada através de atestado médico, que será apurada, se for o caso, pelo Serviço Médico da Prefeitura Municipal de São Domingos.
- 9.11. Comprovar a escolaridade exigida para o exercício do cargo.
- 9.12. **Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias o candidato deverá ser morador do município de São Domingos – Sergipe.**

10. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO- ORIGINAIS E FOTOCÓPIAS

- 10.1. Cédula de Identidade-RG ou RNE no caso de estrangeiro.
- 10.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social- CTPS.
- 10.3. Registro no Conselho de Classe (quando o cargo exigir);
- 10.4. Comprovante de residência: recibo de energia, água ou telefone.
- 10.5. Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 10.6. Atestado de Antecedentes Criminais.
- 10.7. Cadastro de Pessoa Física-CPF
- 10.8. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP.
- 10.9. Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação na última eleição.
- 10.10. Diploma ou Certificado de conclusão de curso exigido para o cargo ao qual se inscrevera;
- 10.11. Uma foto 3x4 atual.
- 10.12. Carteira de reservista ou comprovante de quitação com o serviço Militar (para o sexo masculino).

11. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 11.1 A pontuação dos candidatos resultante da aferição dos títulos, será apurada de acordo com os termos estabelecidos que serão divulgados no mural da prefeitura de São Domingos-Sergipe.
- 11.2 Estarão classificados para o preenchimento das vagas estabelecidas neste Edital, os candidatos que obtiverem as maiores pontuações dentre os candidatos inscritos, e que não foram reprovados em nenhuma das etapas desta seleção, ficando os demais candidatos na situação de desclassificáveis.
- 11.3 A pontuação final será o somatório dos pontos obtidos pelos candidatos, através da análise dos títulos e certificados apresentados no currículo depois de aferidos e deferidos pela comissão Avaliadora, com os pontos obtidos na entrevista.
- 11.4 Os candidatos serão ordenados por função, com os valores decrescentes da pontuação final.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 No caso de empate na classificação dos candidatos, o desempate se fará verificando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Maior idade;
- b) Casado;
- c) Maior número de filhos;
- d) Solteiro;

12.2 Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior tempo de serviço em sua especialização.

13. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

13.1 O resultado preliminar desta Seleção Pública Simplificada, será divulgado no dia 20 de fevereiro de 2017.

13.2 A convocação para as entrevistas será feita através de publicação no mural da prefeitura municipal de São Domingos no dia 22 de Fevereiro de 2017, onde constarão o local e horário para comparecimento do candidato.

13.3 Serão convocados para entrevista candidatos em número que não ultrapasse até 04 (quatro) vezes o número de vagas para cada cargo.

13.4 O não comparecimento para a entrevista, por qualquer motivo, eliminará o candidato do processo seletivo.

13.5 É exclusivamente de responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações referentes a esta seleção Pública Simplificada que será divulgada no Mural da Prefeitura Municipal de São Domingos.

14. DO RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR

14.1 No caso de Recurso contra o resultado preliminar da Avaliação da Seleção Pública Simplificada, admitir-se-a o pedido, desde que seja apresentado à Comissão Organizadora da Seleção Pública Simplificada, no dia 21 de fevereiro de 2017, das 08:00 às 12:00, na sede da Prefeitura Municipal de São Domingos-Sergipe.

14.2 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou ainda fora do prazo.

14.3 Recursos cujo teor despreste a Comissão serão preliminarmente indeferidos.

14.4 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, sendo a decisão final da Comissão Organizadora da Seleção Simplificada, soberana e irrecorrível.

15. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

15.1 O resultado Final e homologação desta Seleção Pública Simplificada será divulgado até o dia 08 de março de 2017, através do mural da prefeitura Municipal de São Domingos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A inscrição do candidato implica na aceitação das normas para esta Seleção Pública Simplificada contidas neste Edital, nos comunicados e em outros instrumentos a serem publicados, as quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

16.2 A convocação dos aprovados e classificados obedecerá as normas legais pertinentes à ordem de classificação, de acordo com a opção de cargo expressada pelo candidato no ato da inscrição, ao prazo de validade da Seleção Pública Simplificada e as regras contidas neste Edital.

16.3 Os candidatos selecionados serão contratados por tempo determinado de 06 meses conforme legislação Municipal.

16.4 O candidato convocado para a realização de qualquer fase vinculada à Seleção Pública Simplificada e que não atender no prazo estipulado pela Prefeitura Municipal de São Domingos, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo de seleção.

16.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta Seleção Pública Simplificada que serão publicados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Domingos.

16.6 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação ou de notas, valendo para tal fim, a publicação de homologação do resultado do certame.

16.7 Não poderá se inscrever no Processo Seletivo simplificado o candidato que tenha sido aposentado por invalidez.

16.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração Geral em conjunto com a Comissão Organizadora.



Pedro da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO 001/2017

CARGO	ESCOLARIDADE	Nº DE VAGAS	SALÁRIO
Agente Comunitário de Saúde – 40 horas	Ensino Médio Completo	05	1.014,00
Agente de Endemias – 40 horas	Ensino Médio Completo	03	1.014,00
Técnico em Enfermagem – 40 horas	Ensino Médio Completo com registro no Conselho de Classe	04	937,00
Terapeuta ocupacional – 30 horas	Superior Completo com registro no Conselho de Classe	01	1.700,00
Oficineiro de Artes – 30 horas	Ensino Médio Completo com Comprovação de Experiência na Área	02	937,00
Técnico de Farmácia – 30 horas	Ensino Médio Completo com Certificado de Conclusão do Curso Correspondente	02	937,00
Instrutor de Dança – 125 horas	Superior em Educação Física com especialização na área	01	1.198,75
Agente de Vigilância Sanitária – 40 horas	Ensino Médio Completo	02	937,00
Instrutor de Violão – 30 horas	Ensino Médio Completo com Comprovação de Experiência na Área	01	1.000,00
Auxiliar Odontológico – 30 horas	Ensino Médio Completo com Certificado de Conclusão do Curso Correspondente	02	937,00
Psicólogo – 30 horas	Superior com registro no Conselho de Classe	02	1.600,00
Assistente Social – 30 horas	Superior com registro no Conselho de Classe	02	1.200,00
Farmacêutico – 30 horas	Superior com registro no Conselho de Classe	01	1.600,00
Instrutor de Educação Física -	Superior em Educação Física	02	1.198,75



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS


125 horas			
Instrutor de Capoeira - 30 horas	Ensino Médio Completo com Comprovação de Experiência na Área	01	937,00
Engenheiro Civil – 20 horas	Superior Completo com registro no Conselho de Classe	01	3.748,00
Nutricionista – 30 horas	Superior Completo com registro no Conselho de Classe	02	1.500,00
Enfermeiro – 40 horas	Superior Completo com registro no Conselho de Classe	02	3.818,00
Fisioterapeuta 20 horas	Superior Completo com registro no Conselho de Classe	02	1.200,00
Médico Psiquiatra – 30 horas	Superior Completo com registro no Conselho de Classe	01	4.000,00
Médico Ginecologista – 30 horas	Superior Completo com registro no Conselho de Classe	01	4.000,00
Médico Ortopedista – 30 horas	Superior Completo com registro no Conselho de Classe	01	4.000,00
Professor de Educação Física – 160 horas	Licenciatura em Educação Física	01	1.534,22
Professor de Pedagogia – 160 horas	Licenciatura em Pedagogia	02	1.534,22
Professor de Geografia – 160 horas	Licenciatura em Geografia	01	1.534,22
Professor de Ciências Biológicas – 160 horas	Licenciatura em Ciências Biológicas	01	1.534,22
Professor de Matemática – 160 horas	Licenciatura em Matemática	01	1.534,22
Professor de História – 160 horas	Licenciatura em História	01	1.534,22
Professor de Letras Português – 160 horas	Licenciatura em Português	01	1.534,22
Cuidador Escolar – 30 horas	Ensino Médio Completo, Diploma ou certificado de conclusão de curso Técnico em Enfermagem ou certificado de conclusão do curso de cuidador de idoso.	01	937,00
Porteiro – 30 horas	Fundamental Incompleto	01	937,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Educador Social Nível médio – 30 horas	Ensino Médio Completo com Comprovação de Experiência na Área	01	1.000,00
--	---	----	----------




Pedro da Silva
Prefeito Municipal